

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 127/97**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de sua competência delegada pelo Ato da Reitoria nº 932, de 11/07/96, em conformidade com as atribuições estatutárias e com a Resolução CEPE 073/94, art. 2.º, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e tendo em vista o constante do MEMO/DEG/046/97,

**RESOLVE:**

Designar a servidora ANDREA QUEIROZ MARANHÃO para exercer a função de membro suplente junto à Câmara de Ensino de Graduação, como representante do Instituto de Ciências Biológicas, em substituição à servidora LOURDES ISABEL VELHO DO AMARAL, a partir de 08/08/97.

Brasília, 15 de agosto de 1997.



ERICO P. S. WEIDLE  
Vice-Reitor